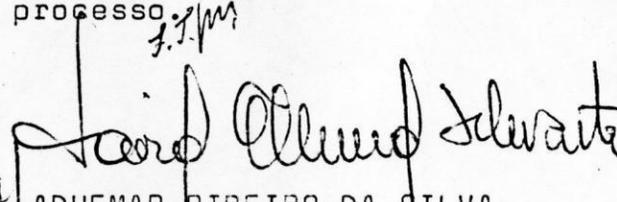




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **086** / DES, de 13 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 441.713/72, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terreno com 680,00m², propriedade de JOÃO BRAMBILLA ELIAS, situada na faixa de domínio da rodovia BR-158/RS, trecho JULIO DE CASTILHOS - VAL DA SERRA, entre os km 0 + 136,40 - 0 + 171,00, no Município de Julio Castilhos, Estado do Rio Grande do Sul, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

J.R.M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

